



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169 DE 2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a presente Emenda Modificativa, requerendo desde já a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, seja devidamente aprovada.

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade aperfeiçoar o texto do Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, de forma temporária e emergencial, pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes no ano letivo de 2026.

A proposta inclui no parágrafo único do artigo 1º a exigência de que o Processo Seletivo Simplificado seja realizado, necessariamente, por provas e títulos, assegurando maior objetividade, transparência e imparcialidade na seleção dos profissionais temporários.

Tal medida reforça os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da isonomia, moralidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de garantir igualdade de condições a todos os candidatos e valorizar o mérito técnico e acadêmico dos participantes.

Com isso, busca-se fortalecer a credibilidade dos processos seletivos municipais, assegurar que a escolha dos profissionais ocorra com base em critérios técnicos e justos, e contribuir para a qualidade do ensino público municipal.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente emenda, que representa um avanço na gestão pública e na valorização da educação de Canguçu.

Canguçu, 08 de outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Vereador da Bancada Progressista**

**CARLOS EDUARDO MARTINS  
Vereador da Bancada Progressista**

**DARCI ROPKE  
Vereador da Bancada Progressista**

**MARCIO DANIEL SCHWARTZ  
Vereador da Bancada Progressista**

**ADILSON OLIVEIRA SCHUCH  
Vereador da Bancada PT**

**MAICA TAINARA FERREIRA  
Vereador da Bancada PT**

**RITIÉLI LIMA SAMPAIO  
Vereador da Bancada Republicanos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169 DE 2025**

**MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, DE FORMA TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Parágrafo único: Os contratos que se refere o caput do artigo 1º serão precedidos de Processo Seletivo Simplificado, realizado, necessariamente, por provas e títulos, regido por edital específico, observada a ordem de classificação para a contratação, e serão rescindidos tão logo retornem os servidores titulares.”**

**SALA DA SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES**

**Canguçu, 08 de outubro de 2025**

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Vereador da Bancada Progressista**

**CARLOS EDUARDO MARTINS  
Vereador da Bancada Progressista**

**DARCI ROPKE  
Vereador da Bancada Progressista**

**MARCIO DANIEL SCHWARTZ  
Vereador da Bancada Progressista**

**ADILSON OLIVEIRA SCHUCH  
Vereador da Bancada PT**

**MAICA TAINARA FERREIRA  
Vereador da Bancada PT**

**RITIÉLI LIMA SAMPAIO  
Vereador da Bancada Republicanos**

**Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS  
Telefone: (53) 3252-2388. <http://camaracanguçu.rs.gov.br/>**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A02C-CA26-79D0-676C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 08/10/2025 11:20:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 08/10/2025 11:21:26  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 08/10/2025 11:27:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 08/10/2025 11:28:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 08/10/2025 11:29:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 08/10/2025 13:46:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 08/10/2025 15:22:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A02C-CA26-79D0-676C>